



## **PORTARIA Nº 521 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 87, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e nos termos gerais da Lei Municipal nº 89/2010;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Gilton Dias Júnior**, RG 10.543.196-1/PR, cargo Secretário de Governo, **Delcio Valentino Robassa**, RG 8.237.050-1/PR, cargo Assessor Jurídico e **Miriélen da Cunha**, RG 10.130.137-0/PR cargo Chefe de Gabinete, servidores desta Prefeitura Municipal. para, sob a presidência do primeiro nominado, como membros efetivos e **João Soares Miranda**, RG 206.493-1/PR, Secretario de Administração, como suplente, para promoverem Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar possível irregularidade no que tange aos números do Covid.

**Art. 2º** A Comissão deverá averiguar e documentar os elementos necessários à tomada de decisão pela autoridade competente, nos termos da Lei Municipal n.º 89/2010.

**Art. 3º** O Inquérito Administrativo tramitará em sigilo, com base no artigo 43 da Lei Municipal n.º 89/2010.

**Art. 4º** O desempenho das atividades junto à Comissão dar-se-á sem prejuízo das funções públicas de seus membros, e sem remuneração, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor, 5 (cinco) dias após sua publicação, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado até igual prazo e por uma única vez, mediante justificativa.

Morretes, 11 de junho de 2021.

**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal